LEI Nº. 1843, DE 29 DE MAIO DE 2012.

“NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

AUTOR: Carlos Roberto Bebeto

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte L E I:

Art.1º - Fica denominada Praça Marcos Antonio dos Santos Ferreira (Kica), a atual Quadra do SOBEC, situada na Rua Euclides da Cunha, esquina com Rua Cambuci.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João de Meriti, 29 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO